ATA DE REUNIÃO CONJUNTA
CONSELHO CURADOR, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS
APRECIAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – 2027
ATA Nº 012/2026 – 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, na sede do PREVI-LÍDER, Colíder/MT, reuniram-se os integrantes do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do PREVI-LÍDER, juntamente com a Diretora Executiva, para apresentação e apreciação da Política Anual de Investimentos (PAI) referente ao exercício de 2027, em sua primeira versão, datada de 04 de novembro de 2026.

I – PARTICIPANTES

Diretoria Executiva: Mariza Bernardes da Silva Fingolo Rascado.
Conselho Curador: Andreia Maria Rizzato dos Anjos, Janete Aparecida Nicastro Moreira, José Carlos da Silva (participou por video conferência), Taís Ribeiro Basaia Alonso, Elizangela Aparecida de Oliveira.
Conselho Fiscal: Susani Petini, Enivaldo Alves de Lima, Viviane Halateno, Sandra Regina Marques de Souza.
Comitê de Investimentos: Claudia Maria Deitos, Mariza Bernardes da Silva, Viviane Halateno, Letícia Andrade de Jesus, Vanderleia Alves Nunes Bambil.
Secretário(a) da reunião: Vanderleia Alves Nunes Bambil.

II – APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2027

A Diretoria Executiva apresentou a Política Anual de Investimentos de 2027, elaborada com referência à Resolução CMN nº 5.272/2025 e à Portaria MTP nº 1.467/2022, contemplando objetivos da gestão, estratégia de alocação dos recursos, governança, credenciamento, transparência, análise macroeconômica, gerenciamento de riscos, liquidez e adequação das aplicações às obrigações previdenciárias, Anexo: Política Anual de Investimentos 2027 – 1ª versão de 04/11/2026 (78 páginas).

Foi destacada a meta de rentabilidade real de IPCA + 5,87% ao ano, adotada na proposta em atenção à prudência atuarial, bem como o acompanhamento periódico do desempenho da carteira e da aderência às obrigações do plano. As projeções e os limites de alocação permanecem os estabelecidos nos quadros e anexos da PAI, que integra a documentação desta reunião.

III – ANÁLISE E MANIFESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS

O Comitê de Investimentos analisou a proposta sob os aspectos de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, limites regulatórios, risco de mercado e de crédito, critérios de credenciamento e condições de execução. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das diretrizes e dos mecanismos de controle e acompanhamento. O Conselho Curador examinou a proposta no âmbito de sua competência deliberativa.

Registros das manifestações, ressalvas ou recomendações apresentadas:

IV – ENCAMINHAMENTO E DELIBERAÇÃO

Concluída a apreciação conjunta, a proposta da Política Anual de Investimentos de 2027 foi encaminhada ao Conselho Curador, órgão competente para sua aprovação formal, nos termos do art. 5º da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da estrutura de governança descrita na própria PAI. Resultado da deliberação do Conselho Curador: aprovada por unanimidade. A aprovação segue da resolução específica do Conselho Curador de numero 003/2026.

V – PROVIDÊNCIAS

Após a aprovação formal, caberá à Diretoria Executiva providenciar a publicação e disponibilização da PAI, os registros e encaminhamentos exigíveis, bem como orientar a execução das aplicações dentro dos limites e critérios aprovados. O acompanhamento deverá ser documentado em relatórios e submetido aos órgãos competentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, Vanderleia Alves Nunes Bambil, lavrei a presente ata, que, após leitura e conferência, segue para assinatura dos participantes efetivamente presentes.